

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

DECRETO Nro 00571/23, de 02 de Maio de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Farias Brito, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.392.500,00 (Dois Milhões, Trezentos e Noventa e Dois Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Farias Brito no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01576/22

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.392.500,00 (Dois Milhões, Trezentos e Noventa e Dois Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.392.500,00 (Dois Milhões, Trezentos e Noventa e Dois Mil, Quinhentos Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 02 de Maio de 2023


FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00571/23 de 02
de Maio de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:				
01	031 0001	01 01. Câmara Municipal de Farias Brito Manutenção das Atividades Legislativas		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	120.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Farias Brito				120.000,00
PARA:				
24	131 0003	02 01. Gabinete do Prefeito Comunicação Oficial		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	6.200,00
TOTAL Gabinete do Prefeito				6.200,00
PARA:				
20	122 0002	02 03. Secretaria de Agricultura e Meio Ambient Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
	3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.000,00
TOTAL Secretaria de Agricultura e Meio Ambi				2.000,00
PARA:				
04	122 0002	02 04. Secretaria de Infraestrutura Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	21.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	106.000,00
TOTAL Secretaria de Infraestrutura				127.000,00
PARA:				
27	812 0021	02 07. Secretaria de Cultura Esporte e Juventud Promoção e Apoio aos Jovens Atletas, Campeonatos e Eventos Esportivos		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	11.100,00

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Farias Brito

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00571/23 de 02 de Maio de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	20.000,00
TOTAL Secretaria de Cultura Esporte e Juven PARA:			31.100,00
12 122 0002 03 01. 2.020	Secretaria de Educação Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Educação		
3.1.90.94.00 1540107000	Indenizações e restituições trabalhistas Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	30.000,00
12 361 0039 2.024	Gerenciamento e Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.39.00 1542000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	86.500,00
12 361 0040 2.027	Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental 30% - FUNDEB		
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	21.000,00
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	28.000,00
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	8.500,00
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	72.000,00
12 361 0040 2.028	Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental 70% - FUNDEB		
3.1.90.04.00 1541107000	Contratação por tempo determinado Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	450.000,00
12 364 0039 2.030	Transporte Escolar Universitário		
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	32.000,00
12 365 0041 2.031	Gerenciamento e Manutenção da Educação Infantil 30% - FUNDEB		
3.3.90.30.00 1542000000	Material de consumo Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	10.000,00
12 365 0041 2.032	Gerenciamento e Manutenção da Educação Infantil 70% - FUNDEB		
3.1.90.11.00 1542107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	600.000,00

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00571/23 de 02 de Maio de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria de Educação			1.338.000,00
PARA:			
10 122 0002 04 01. 2.036	Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	330.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	40.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	7.500,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	34.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	1.500,00
10 301 0025 2.040	Atendimento as Pessoas Reconhecidamente Carentes		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	31.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	66.000,00
10 301 0025 2.041	Gerenciamento e Manutenção da Atenção Básica		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	140.000,00
10 302 0024 2.046	Gerenciamento e Manutenção dos Serviços Ambulatoriais e Hosp. da Unidade Mista		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	5.800,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	61.500,00
10 302 0026 2.047	Gerenciamento e Manutenção da Média e Alta Complexidade		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	9.000,00

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00571/23 de 02
de Maio de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		726.300,00
	PARA:		
08 122 0002 05 01. 2.052	Fundo Municipal de Assistência Social Gerenciamento e Manutenção da Assistência Social		
3.3.90.33.00 1500000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	4.000,00
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	11.000,00
08 244 0032 2.059	Gestão do Programa de Atendimento Integral a Família - PAIF		
3.3.90.30.00 1660000000	Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	26.000,00
1661000000	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social	Anul.dotação	900,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		41.900,00
	TOTAL GERAL		2.392.500,00

Farias Brito, 02 de Maio de 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00571/23 de 02
de Maio de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01.	Câmara Municipal de Farias Brito		
3.1.90.04.00	Manutenção das Atividades Legislativas		
1500000000	Contratação por tempo determinado		
	Recursos não vinculados de Impostos		40.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		37.987,58
TOTAL Câmara Municipal de Farias Brito			77.987,58
DE:			
15 451 0012 02 04.	Secretaria de Infraestrutura		
4.4.90.51.00	Construção, Ampliação, Reforma de		
1500000000	Praças, Vias e Logradouros		
	Obras e instalações		
1700000000	Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
	Outros Convênios da União		80.000,00
15 451 0012 1.015	Construção, Ampliação e Reforma de		
4.4.90.51.00	Mercados, Cemitérios e demais Prédios Pú		
1500000000	Obras e instalações		
	Recursos não vinculados de Impostos		38.000,00
15 451 0012 1.016	Construção e Reforma de Estradas, Bueiros		
4.4.90.51.00	, Pontes, Passagens Molhadas e Obras Dart		
1700000000	Obras e instalações		
	Outros Convênios da União		30.000,00
15 451 0012 1.018	Pavimentação em Pedra Tosca, Paralelepí		
4.4.90.51.00	edo e Asfáltica na Sede e nos Distritos		
1500000000	Obras e instalações		
	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
	Outros Convênios da União		180.000,00
16 244 0034 1.019	Construção de Casas Populares		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros Convênios da União		80.000,00

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Farias Brito

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00571/23 de 02
 de Maio de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	1710000000	Transferência Especial dos Estados		18.000,00
18	541 0010 2.013	Gestão dos Serviços de Limpeza Pública		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		18.000,00
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.900,00
	4.4.90.51.00	Obras e instalações		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		25.000,00
25	752 0014 2.014	Gestão, Melhoria e Expansão da Iluminação Pública Urbana e Rural		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		18.000,00
	1751000000	Contribuição de Iluminação Pública		4.500,00
		TOTAL Secretaria de Infraestrutura		531.400,00
		DE:		
	02 05.	Procuradoria Geral do Município		
04	062 0002 2.015	Gerenciamento e Manutenção da Procuradoria		
	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		8.000,00
	3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		8.000,00
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		14.000,00
	3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		18.000,00
	3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.980,00
	3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		49.950,00
		TOTAL Procuradoria Geral do Município		99.930,00

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00571/23 de 02 de Maio de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
26 122 0002 02 06.15000000000	Secretaria de Transportes Manutenção e Gerenciamento da Secretaria de Transportes		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		9.900,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.900,00
26 122 0022 2.017	Gerenciamento e Manutenção do DEMUTRAN		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.900,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		20.300,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.950,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		9.850,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		14.900,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		40.000,00
26 782 0022 1.020	Manut.e Ampliação da Sinalização na Vias Públicas Urbanas e Estradas Vicinais		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		49.500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		9.800,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		39.900,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		14.900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		14.500,00

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00571/23 de 02 de Maio de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria de Transportes			238.300,00
DE:			
13 122 0002 02 07. 2.018	Secretaria de Cultura Esporte e Juventud Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude		
3.3.50.41.00	Contribuições		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.900,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		900,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.500,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		16.900,00
13 392 0019 1.022	Apoio a Realização de Feiras, Exposições e Eventos Culturais		
3.3.50.41.00	Contribuições		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		950,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		900,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		900,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		9.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		125.000,00
13 392 0019 1.023	Promoção e Apoio a Banda de Música e aos Corais Municipais		
3.3.50.41.00	Contribuições		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.900,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		9.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		9.500,00

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00571/23 de 02 de Maio de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
27 812 0021 1.024	Promoção e Apoio aos Jovens Atletas, Campeonatos e Eventos Esportivos		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.980,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.980,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.980,00
27 812 0021 1.025	Apoio as Associações e Ligas Desportivas		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.980,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.980,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		14.950,00
27 812 0021 1.026	Construção, Ampliação e Reforma de Campos, Ginásios, Quadras Poliesportivas e Afins		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros Convênios da União		59.900,00
1710000000	Transferência Especial dos Estados		46.000,00
27 813 0021 1.027	Construção e Urbanização de Áreas de Lazer e Academias Populares		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		19.900,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		9.980,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		99.000,00
TOTAL Secretaria de Cultura Esporte e Juven DE:			455.980,00
18 541 0010 2.019	02 08. Fundo Municipal do Meio Ambiente Gerenciamento e Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		11.000,00

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00571/23 de 02
 de Maio de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		11.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		11.100,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		11.100,00
TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente			44.200,00
DE:			
12 122 0002 03 01. 2.020	Secretaria de Educação Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Educação		
3.3.90.36.00 1500100100	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Educação		79.900,00
3.3.90.91.00 1500100100	Sentenças judiciais Receita de Imposto e Trans. - Educação		50.002,42
12 306 0043 1.028	Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Merenda Escolar		
4.4.90.52.00 1500100100	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Educação		130.000,00
12 361 0039 1.029	Informática na Educação e e Reparelhamento das Unidades Escolares		
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação		9.500,00
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação		4.900,00
4.4.90.52.00 1500100100	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Educação		30.000,00
12 361 0039 1.030	Fardamento Escolar		
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação		48.900,00
12 361 0043 1.032	Implantação de Infraestrutura Esportiva nas Escolas		
4.4.90.51.00 1500100100	Obras e instalações Receita de Imposto e Trans. - Educação		49.900,00

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

Pág: 07

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00571/23 de 02
de Maio de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		74.900,00
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação		74.900,00
12 361 0043 1.033	Construção Ampliação e Reforma das Unidades Escolares		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		239.000,00
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação		49.900,00
12 361 0043 1.034	Construção, Reestruturação, Reforma e Ampliação de Espaços Educacionais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		53.000,00
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação		49.900,00
TOTAL Secretaria de Educação			944.702,42
TOTAL GERAL			2.392.500,00

Farias Brito, 02 de Maio de 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

OFÍCIO Nro 00005/23, de 02 de Maio de 2023

Transferência de elemento de despesa do vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Farias Brito no valor de R\$ 390.450,00 (Trezentos e Noventa Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s) dos elementos de despesa de uma mesma Programação Orçamentária.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Farias Brito no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01576/22

C O M U N I C A :

Art. 1o - Movimenta nesta data, o valor de R\$ 390.450,00 (Trezentos e Noventa Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais) entre os elementos de despesa de mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, oriundos da mesma ação orçamentária.

Art. 2o - Os recursos necessários à transferência de elementos, serão obtidos entre os elementos, da mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, conforme prevista na LDO nro. 01556/22 e LOA nro. 01576/22.

Art. 3o - O valor desta movimentação não implica em modificações nas Dotações Orçamentárias originalmente fixadas na Lei Orçamentária Anual(LOA) e suas alterações (créditos adicionais), ocorrendo portanto, dentro da mesma Programação Orçamentária.

Art. 4o - Movimentação(ões) de valor(es), aberto(s) através de ofício, com o objetivo de Transferência de Elemento, não são considerados para o cálculo do limite de crédito suplementar autorizado pela LDO nro. 01556/22 e LOA nro. 01576/22.

Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 02 de Maio de 2023



FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Farias Brito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR - por transferência de fonte

ANEXO I a que se refere o OFÍCIO 00005/23 de 02 de
 Maio de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:				
	03 01.	Secretaria de Educação		
12 306	0041 2.021	Alimentação da Educação Infantil		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
12 361	0039 2.024	Gerenciamento e Manutenção do Transporte Escolar		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		
12 361	0040 2.027	Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental 30% - FUNDEB		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
	1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		
12 365	0041 2.031	Gerenciamento e Manutenção da Educação Infantil 30% - FUNDEB		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		

TOTAL Secretaria de Educação

126.750,00

PARA:

	04 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301	0025 2.041	Gerenciamento e Manutenção da Atenção Básica		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
10 301	0025 2.043	Implantação e Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
10 301	0027 2.045	Gestão das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde		
	3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
	1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
10 302	0024 2.046	Gerenciamento e Manutenção dos Serviços Ambulatoriais e Hosp. da Unidade Mista		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o OFÍCIO 00005/23 de 02 de
Maio de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
10 302 0026 2.047	Gerenciamento e Manutenção da Média e Alta Complexidade		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
10 305 0028 2.050	Gerenciamento e Manutenção dos Agentes de Endemias		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			246.300,00
PARA:			
05 01.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0032 2.061	Gestão dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
1661000000	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social		
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			17.400,00
TOTAL GERAL			390.450,00

Farias Brito, 02 de Maio de 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Farias Brito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - por transferência de fonte

ANEXO II a que se refere o OFÍCIO 00005/23 de 02
 de Maio de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 306 0041 03 01.	Secretaria de Educação		
12 306 0041 2.021	Alimentação da Educação Infantil		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE		
12 361 0039 2.024	Gerenciamento e Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
12 361 0040 2.027	Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental 30% - FUNDEB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
12 365 0041 2.031	Gerenciamento e Manutenção da Educação Infantil 30% - FUNDEB		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
TOTAL Secretaria de Educação			126.750,00
DE:			
10 301 0025 04 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0025 2.041	Gerenciamento e Manutenção da Atenção Básica		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
10 301 0025 2.043	Implantação e Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
10 301 0027 2.045	Gestão das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
10 302 0024 2.046	Gerenciamento e Manutenção dos Serviços Ambulatoriais e Hosp. da Unidade Mista		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o OFÍCIO 00005/23 de 02
de Maio de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1600000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10 302 0026 2.047	Transferência SUS Bloco de manutenção Gerenciamento e Manutenção da Média e Alta Complexidade		
3.3.90.39.00 1600000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10 305 0028 2.050	Transferência SUS Bloco de manutenção Gerenciamento e Manutenção dos Agentes de Endemias		
3.3.90.30.00 1600000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de manutenção		
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			246.300,00
DE:			
08 244 0032 2.061	05 01. Fundo Municipal de Assistência Social Gestão dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
3.3.90.30.00 1660000000	Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS		
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			17.400,00
TOTAL GERAL			390.450,00

Farias Brito, 02 de Maio de 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
PREFEITO MUNICIPAL